



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 73, DE 22 DE MAIO DE 2018.

“Dispõe sobre a criação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Luiz Pinto, e dá outras providências.”

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Convênio celebrado em 10/01/2018 entre o Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC) e o Município de Valença, no âmbito do PROMURJ;

Considerando o Primeiro Termo Aditivo de Convênio SEEDUC nº 01/2018 e o Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso nº 01/2018;

Considerando que providências se fazem necessárias para regularização do ato de criação e dos servidores da referida unidade escolar;

DECRETA

Art. 1º - Fica criada a **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DEPUTADO LUIZ PINTO**, situada na Rua Coronel Benjamin Guimarães, nº 104, Centro, nesta cidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de maio de 2018.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito